



**IND 2439 /2019**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de adutoras para viabilizar a ampliação da disponibilidade de água na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de adutoras para viabilizar a ampliação da disponibilidade de água na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em vários bairros de São Sebastião, as casas passam dias sem água. Em setembro faltou água inúmeras vezes, obrigando os moradores a improvisarem o estoque e armazenarem em recipientes.

A região é atendida por poços profundos. Muitas vezes a quantidade de água nos poços fica reduzida, ocorrendo paradas bruscas e o reequilíbrio no abastecimento é muito lento.

Para realizar as tarefas diárias, como lavar a louça, tomar banho e utilizar o vaso sanitário, o morador tem que se desdobrar e sair todos os dias atrás da água ou pagar pela substância que nem sempre é própria para o consumo.

Uma das alternativas, para solucionar o desabastecimento de água, seria a expansão do projeto das adutoras da Região Administrativa do Jardim Botânico até São Sebastião.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**EDUARDO PEDROSA**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2439 / 2019  
Folha Nº 01

emm.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 16/10/2019 17:11

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 24391/2019  
Folha N° 028